

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - RECIFE - PE - telex 1865 - fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF) N° . 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER № /2008

Ementa: Dispõe sobre feriado municipal no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra e das outras providências.

A Comissão de Legislação e Justiça, recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 175/2007, de autoria do Vereador Vicente Andre Gomes, Gustavo Negromonte, e foi designado, como Relator o Vereador Gustavo Negromonte.

Trata-se de um projeto que dispõe sobre feriado municipal no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Na justificativa, o autor demonstra que, este dia é uma memória viva de luta e história dos negros no Brasil e por sua luta conta a escravidão e pela igualdade Racial que há mais de 30 (trinta) anos comemora-se no dia 20 de novembro (data do assassinato "encomendado" de Zumbi dos Palmares, mártir da população Negra, em 1695) o " Dia da Consciência Negra".

Assim, tendo como objeto incentivar e conscientizar a população quanto à importância da morte de Zumbi dos Palmares, que significa muito aos afrodescentes na medida em que sua libertação creditou-se muito na luta dos escravos para alcancar seus direitos.

Quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material, devendo, portanto, ser aprovada por esta comissão.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não óbice legal, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela aprovação do Projeto de Lei n ∘ 175/2007.É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTICA

JURANDIR LIBERAL

Presidente – Relator

CORDEIRO DE DEUS

Vice-Presidente

VICENTE ANDRÉ GOMES Membro Efetivo

GUSTAVO NEGROMONTE Membro Efetivo Relator

ANTÔNIO LUIZ NETO

Membro Efetivo